



Boletim SEI - TRE/RN em 18/07/2024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 156/2024/DG

Altera o período de concessão da licença para capacitação ao servidor Olavo Cortez Cezário.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 04075/2024 e considerando os fatos relatados no Ofício nº 3/2024/ZE013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para o período de 03/06/2024 a 28/06/2024, a licença para capacitação concedida ao servidor OLAVO CORTEZ CEZÁRIO, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440779, concedida por meio da Portaria nº 123/2024/DG, inicialmente deferida para o período de 03/06/2024 a 02/07/2024, referente ao período aquisitivo de 05/10/2015 a 02/10/2020 (2ª parcela do 2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 18/07/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0062765&crc=1CE8644D informando, caso não preenchido, o código verificador **0062765** e o código CRC **1CE8644D**.